

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro Presidente Celso Luís de Ávila Bueno Vice-Presidente Valdenor de Jesus G Fonseca 1º Secretário Reinaldo de Oliveira Casimiro 2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, sábado, 9 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 944 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 04/2024

Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. João Margato.

PAULO MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 08 de março de 2024, em virtude do falecimento do Sr. João Margato.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de março de 2024.

PAULO MONARO

Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 08 de março de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 34, IV da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia 13 de março de 2024, quartafeira, a partir das 18 horas, em seu Plenário, Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 84/2022, de autoria do Poder Executivo, que: "Aprova o Plano Municipal de Educação Ambiental (PlaMEA) do Município de Santa Bárbara d'Oeste, nos termos da Lei Municipal nº 4.134/2019, dando outras providências".

PAULO MONARO

-Presidente da Câmara Municipal-

